



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000004380/2025

DESPACHO DIRG Nº 5690/2025

Tratam-se os autos da contratação de empresa especializada para realização de capacitação de "Administração de Base de Dados Oracle 19c", com foco em fornecer aos participantes conhecimentos teóricos e práticos sobre a arquitetura do Oracle Database 19c, permitindo uma administração eficiente dos recursos de banco de dados. A Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação (DIVINFRA) encaminhou os autos à Diretoria-Geral para análise e autorização para contratação de Treinamento Administração de Base de Dados Oracle 19c para 2 servidores da DIVINFRA com o objetivo de atender a demanda de treinamento prevista no Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) 2025.

A DIVINFRA anexou os seguintes documentos:

- DFD - Documento de Formalização de Demanda (doc Sei nº. 0273213);
- Anexo NE TRT23 (0292963), Anexo NE TRE GO (0292964), Proposta Comercial (0293139), Atestado de Capacidade Técnica (0297925), Informação Pesquisa PNCP (0297933);
- Estudo Técnico Preliminar (doc Sei nº.0298161);
- Mapa de Riscos (doc Sei nº.0293097);
- Relatório de Pesquisa de Preço (doc Sei nº.0297943);
- Termo de Referência (doc Sei nº.0298194);
- Certidão SICAF (0298259), Certidão CEIS CNEP (0298262) e Informação Declaração de ausência de nepotismo (0298457).

Por meio do Despacho AEAO nº 565/2025 (doc. SEI nº 0299812), a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2025AD000604, doc. 0299811.

Por meio do Parecer DIVAJ Nº 872/2025 (doc. SEI nº 0300377), a Divisão

de Assessoramento Jurídico concluiu o seguinte:

(...)

Demais a mais, extrai-se que a contratação atende aos três requisitos acima. **O valor total da proposta comercial, com impostos inclusos, é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para um servidor, conforme proposta comercial anexa aos autos (documento 0298158), totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para os dois servidores participantes.** Pelo que não se vislumbra óbice, ou impedimentos, pela autorização do ato de inexigibilidade, devendo o ato ser publicado na forma do art. 5º, §2º, da IN seges 67/2021.

Por derradeiro, tem-se que está comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, conforme docs. anexos no ID **0298259 e 0298262**.

Deve a contratação se publicada no PNPC.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21, esta DIVAJ se manifesta pela possibilidade de realização da despesa com a contratação **de Treinamento Administração de Base de Dados Oracle 19c para 2 servidores da DIVINFRA, com o objetivo de atender a demanda de treinamento prevista no Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) 2025, com a previsão de realização do treinamento no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, com execução imediata e definitiva.**

É o parecer, o qual se submete à apreciação Superior.

Esta Diretoria-Geral anexou as certidões de regularidade da FARNET INFORMATICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.048.361/0001-69, nos documentos Sei nº 0300747 (CADIN), 0300749 (SICAF) e 0300750 (TCU).

Isso posto, consubstanciada no Parecer DIVAJ Nº 872/2025 (doc. SEI nº 0300377), e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da FARNET INFORMATICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.048.361/0001-69, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar no aplicativo “Contas Públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) em favor da FARNET INFORMATICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.048.361/0001-69.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RODRIGO

SILVEIRA ALEXANDRE e YURI SOUSA OLIVEIRA no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no §1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação / Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/10/2025, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0300751** e o código CRC **C96E72AA**.

Referência: Processo nº 000004380/2025

SEI nº 0300751